



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 09 de Agosto de 2007 - Nº 2970 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 392/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqüenciais mencionados, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Celi Serafim Argeu Silva	SEMAC	2 - 8627/2007	21/05/2007
Claudete Crisóstomo Polverini	SEMAC	2 - 7445/2007	01/04/2007
Trajano Coelho André	SEMASI	2 - 8767/2007	02/07/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 433/2007

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 8783/2007,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, avaliada e promovida para a letra "F" do cargo de Professor PEI A IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, referente ao Biênio 2004/2006, nos termos do Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05/12/1994.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 434/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar o servidor municipal MÁRCIO RASSELLI CORREIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo relacionado, a partir de 17 de fevereiro de 2007.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
CONTRATO Nº 086/2007	13/07/2007	Cessão de Uso, Veículo Ford Explorer Placa MPZ1447	Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	5400/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 435/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar a servidora municipal **VIVIANE MONTOVANI VELOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo relacionado, a partir de *17 de julho de 2007*.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
CONTRATO Nº 088/2007	17/07/2007	Cessão de Uso, Ambulância de UTI Móvel Placa MQI1069	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim	20866/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 436/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais relacionadas abaixo, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração /	Início	
Alessandra Delpupo Mardgan	Auxiliar de Serviços de CEI IV	SEME	05 dias	11/06/07	15.147/07
Conceição Aparecida F Belo Dias	Prof. PEI B II	SEME	10 dias	14/06/07	15.593/07
Cristiane Magna Mion Simões	Prof. PEF B V	SEME	03 dias	02/07/07	17.390/07
Deisy Alcântara Pinheiro Carvalho	Prof. PEI C V	SEME	03 dias	20/06/07	16021/07
Maria Paula Coelho Jacomelli	Cozinheiro II	SEME	05 dias	09/07/07	17688/07
Marina de Souza Macedo	Servente de Limpeza I	SEME	07 dias	25/06/07	16420/07
Marina de Souza Macedo	Servente de Limpeza I	SEME	15 dias	02/07/07	17349/07
Mary Lane da Costa de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias	23/04/07	16350/07
Simone Fassarella Gava	Professor PEF A V	SEME	01 dia	18/05/07	13438/07

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 437/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração /	Início	
Aldeci Bertochi	Servente de Limpeza I	SEMASI/DLT	03 dias	11/07/07	17983/07
Derly Paulo dos Santos	Gari I	SEMDES	07 dias	07/07/07	18048/07
Elisabeth Alves de Oliveira	Professor PEF A IV	SEME	10 dias	10/07/07	17828/07
Ermília Rosa Leal Rodrigues	Servente de Limpeza I	SEMUS	03 dias	20/06/07	18158/07
Jorge Justino Carreiro	Motorista IV	SEMASI/DLT	03 dias	10/07/07	18101/07
Luciara Botelho Moraes Jorge	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	21 dias	27/02/07	6235/07
Marli Feletti Rodrigues	Professor PEI C V	SEME	15 dias	16/07/07	18264/07
Mauricéia Albuquerque Villa	Professor PEF A IV	SEME	15 dias	31/05/07	14218/07
Rogério Grillo Reis	Engenheiro Mecânico VI	SEMPLO	10 dias	11/07/07	17960/07
Sergio Targa Magalhães	Odontólogo VI	SEMUS	07 dias	02/07/07	17218/07
Silmeida de Paula Bretãs dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	SEMUS	15 dias	29/06/07	17588/07
Zelinda Scaramussa Depra	Professor PEF A V Professor PEI B V Professor PEF A V Professor PEI B V	SEME	01 dia 01 dia 04 dias 04 dias	07/02/07 07/02/07 06/07/07 06/07/07	3204/07 3204/07 17697/07 18481/07

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 439/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTACÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Joziane Bayerl de Vasconcelos	Professor PEF A V	SEME	16/07/07	18837/07
Sheilla Regina Lobato de Ataíde	Auxiliar de Serviço de CEI IV	SEME	15/06/07	15934/07

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 451/2007

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes do Contrato abaixo relacionado, a partir de 03 de julho de 2007.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
Nº 075/2007	03/07/2007	Reforma de canteiros localizados na Av. Jones dos Santos Neves, Av. Aristides Campos e Ilha da Luz	Santa Helena Engenharia e Paisagismo Ltda	8068/2007 16.826/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 011/2007.

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE BURARAMA - AMDB.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

OBJETO: repasse de recursos financeiros do Município, à título de Auxílio, com a finalidade de custear despesas referentes aos festejos da comunidade.

VALOR: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 12.01 – SEMAC – Programa de Trabalho 13.392.0028.1.351 – Apoio a Eventos Festivos - Despesa 3.3.50.41.16.00 – Contrib. Assoc. Morad. Distr. Burarama.

VIGÊNCIA: a partir de 09/08/2007 com prazo até 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, William Barbosa de Lima – Titular da SEMAC em exercício e Edson Luiz Gava – Presidente da AMDB.

PROCESSO: Prot. nº 16221/2007.

ESPÉCIE: Convênio nº 012/2007.

PATROCINADA: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO - FECAM.

PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

OBJETO: estabelecer uma parceria entre os convenentes, para realização da 8ª Etapa do Campeonato Capixaba de Motocross, com a participação do MUNICÍPIO como co-patrocinador do evento.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade 05.01 – SEMCOS, Programa de Trabalho 04.131.0054.2.585 – Manutenção de Campanhas Institucionais – Despesa 3.3.90.39.68.00 – publicidade e propaganda.

VIGÊNCIA: a partir de 09/08/2007 com prazo até 30/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Luiz Carlos da Silva Júnior – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Antônio José Geaquinto Estellita Herkenhoff – Titular da SEMCOS e Renan da Silva Loubak – Presidente da FECAM.

PROCESSO: Prot. nº 19246/2007.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDORA: HUMANA EDITORIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de 15 assinaturas anuais da Revista Profissão Mestre.

VALOR: R\$1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 5286/2007.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver